



GLOSSÁRIO JURÍDICO EM LIBRAS: SINAL, DISCURSO E LINGUAGEM CINEMATOGRAFICA

LEGAL GLOSSARY IN *LIBRAS*: SIGN, DISCOURSE AND CINEMATOGRAPHIC LANGUAGE

Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo*

UFES

Ednalva Gutierrez Rodrigues**

UFES

Adama Ouedraogo***

Resumo: *Este trabalho apresenta uma pesquisa, realizada no âmbito da Educação de Surdos, sobre a elaboração de um glossário de termos jurídicos em Língua brasileira de sinais (Libras), com apoio de narrativas audiovisuais. Tem como foco discutir a importância de contextualizar sinais-termo jurídicos por meio de episódios cinematográficos. O processo teórico-metodológico fundamentou-se na perspectiva discursiva bakhtiniana e no uso de dados visuais. Ao final, foram produzidos um glossário com setenta e quatro sinais-termo, vídeos explicativos de três sinais e dois episódios cinematográficos. A participação dos professores surdos na seleção de sinais e na elaboração e avaliação dos episódios insere o grupo em uma nova forma de enunciado que inclui a linguagem audiovisual.*

Palavras-chave: *Episódio cinematográfico, Glossário jurídico, Libras.*

Abstract: *This essay presents a research about the elaboration of a legal-terms glossary in Brazilian Sign Language (Libras) with audiovisual narratives support, carried out in the Deaf Education. The main objectives of this research are organizing a Libras legal glossary and contextualize legal sign-terms through cinematographic episodes. The theoretical-methodological*

process relied on the Bakhtinian discursive perspective and with visual data. In the end, a seventy-four sign-terms glossary and two legal terms episodes were produced. The participation of deaf teachers in the signs selection process and in the episodes elaboration and evaluation inserts the group into a new utterance form that incorporates the audiovisual language¹.

Keywords: *Cinematographic episode, Legal glossary, Libras.*

1. Introdução

A promulgação da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua brasileira de sinais (Libras), o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 possibilitaram que a Libras fosse reconhecida como a língua da comunidade surda brasileira, capaz de possibilitar aos seus usuários a produção de sentidos a partir de um contexto imediato e do diálogo com outros contextos construídos no campo social (BAKHTIN, 1992). Com esse reconhecimento, a legislação determinou várias ações para que o uso e a difusão dessa língua fossem garantidos em todos os espaços. Atualmente, muitos órgãos públicos e privados têm tomado medidas para garantir a acessibilidade aos surdos, por meio de formações continuadas de seus funcionários, no sentido de tornar conhecidos não apenas a língua de sinais, mas também o sujeito surdo e seu modo de vida.

Nessa perspectiva, esta pesquisa surge a partir da necessidade de um grupo de servidores públicos da Justiça Federal (SJES), Seção Judiciária do Espírito Santo, de se comunicar com as pessoas surdas. No intuito de atender a essa necessidade, o referido órgão ofereceu um curso básico de Libras. No decorrer dessa formação, verificou-se, por parte dos alunos e da equipe formadora, a necessidade de sistematizar sinais específicos utilizados no âmbito jurídico. A preocupação na seleção dos termos a serem aprendidos levou em consideração o contexto desde a chegada do sujeito surdo à Portaria da SJES até o seu atendimento final, conforme a demanda na Justiça Federal, seja como parte, seja como testemunha de um processo judicial. Assim, a coordenação realizou a gravação de sinais em Libras de termos jurídicos selecionados e gravados pelos alunos ouvintes.

No sentido de qualificar essa iniciativa, inédita no Espírito Santo, a coordenação julgou necessário buscar uma parceria com a Universidade Federal do Espírito Santo, reconhecendo a sua legitimidade científica e teórica para analisar e propor um produto final. Como resposta a essa demanda, apresentamos o projeto de pesquisa intitulado *Glossário Técnico-Jurídico em Libras*, realizado no âmbito da atuação do Grupo de Pesquisa em Alfabetização e Educação de Surdos (Gpaes), linha audiovisual. O projeto foi apreciado no Departamento de Linguagens, Cultura e Educação do Centro de Educação, obtendo aprovação por unanimidade.

A pesquisa foi motivada pela constatação da falta de acessibilidade que os sujeitos surdos ainda encontram nos diversos setores da sociedade, por exemplo, no atendimento jurídico, pelo desconhecimento de sinais próprios desse ambiente. Consideramos, então, importante a oportunidade de atuar em parceria com a Justiça Federal do Espírito Santo, colaborando com a produção de um glossário técnico-jurídico, em Libras, ampliando o campo lexical dessa área e propondo a inclusão da linguagem audiovisual como forma enunciativa. Desse modo, a pesquisa teve por objetivos iniciais a validação do glossário, a criação de novos sinais e a inclusão da linguagem audiovisual, por meio do cinema como ferramenta de contextualização. Compreendemos que a visualidade é uma característica intrínseca à linguagem cinematográfica e também às línguas de sinais por sua modalidade de base visual-espacial (GUTIERREZ, 2011, 2019).

No decorrer do trabalho, parte desses objetivos foram ressignificados. Em função das limitações da pesquisa, não foi possível criar novos sinais. Assim, atuamos na validação dos sinais, na elaboração de um glossário e na inclusão de algumas narrativas cinematográficas de contextualização. A pesquisa fundamentou-se na perspectiva bakhtniana de linguagem, compreendendo que tanto o glossário quanto os episódios cinematográficos são formados em um contexto discursivo, constituído histórica e socialmente.

Bakhtin (1992), ao discorrer sobre a produção do signo linguístico, assevera que as palavras, mesmo dicionarizadas, não são fruto de uma ação fisiológica ou particular do indivíduo, concepção defendida pelos adeptos do subjetivismo idealista. Ao refutar esse entendimento de sua época, o autor expõe, de forma brilhante, a natureza social da língua

realizada pela enunciação. Assim sendo, uma palavra, uma frase ou um texto não existem fora de um contexto social e não podem ser vistos como unidades autônomas e independentes. Ao contrário, os signos, de natureza social, exigem ao menos dois interlocutores, pois “[...] emergem, decididamente, do processo de interação entre uma consciência individual e uma outra” (BAKHTIN, 1992, p. 32).

Logo, não nos interessam apenas os sinais² fixados por conceitos dicionarizados, mas, sem ignorar a importância das normas estáveis da língua, buscamos compreender em que contexto de uso eles aparecem e o que podem significar. Nessa direção, assumimos que a linguagem audiovisual, por meio do cinema, pode vir a ser um elemento de enunciado e de contextualização dos termos jurídicos em Libras.

2. Revisão de literatura

Para ampliar a nossa compreensão sobre a criação de glossários em Libras e sua possível relação com a interface entre educação e comunicação, na vertente cinematográfica, buscamos dialogar com pesquisas na área da lexicografia, que também incorporassem essa linguagem.

A lexicografia é o campo da linguística dedicado à organização do léxico. Para isso se ocupa em prescrever um conjunto de princípios que permitem descrever o léxico de uma língua. Silva (2011, p 17), em sua dissertação de mestrado, discute a lexicografia sob a ótica discursiva: “A obra lexicográfica constitui-se como um instrumento linguístico imprescindível na fixação do léxico de uma língua e para a consolidação de um a língua escrita [...] e o registro das unidades lexicais são formados culturalmente”. Nessa pesquisa, Silva (2011, p. 34) baseia-se em Bakhtin para afirmar que a descrição de vocabulário e sua consolidação ocorrem “[...] num diálogo em continuidade ininterrupta”.

Nesse viés incluímos as narrativas audiovisuais, considerando-as formas discursivas e dialógicas em que os sinais-termo são utilizados. Robert Stam (1992, p. 75), ao discorrer sobre a relação da obra bakhtiniana e o cinema, afirma:

O dialogismo opera dentro de qualquer produção cultural, seja letrada ou analfabeta, verbal ou não-verbal, elitista ou popular. Os filmes de Godard ou Raul Ruiz só fazem

ampliar esta noção do artista como orquestrador das mensagens lançadas por todas as séries-literárias, pictóricas, musicais, cinematográficas, publicitárias, etc. (STAM, 1992, p. 75).

Creemos que a comunidade surda participa dessa cadeia discursiva para produzir sentido aos sinais-termo em Libras. As narrativas audiovisuais são, portanto, instrumentos dialógicos para potencializar o contexto de uso de sinais da área jurídica.

Na revisão de literatura de glossários em Libras, buscamos identificar a criação de glossários, na modalidade espaço-visual, que utilizam a linguagem audiovisual de forma enunciativa. Identificamos um profícuo trabalho de pesquisa direcionado à elaboração de glossário em Libras, realizado pelo Laboratório de Linguística de Língua Brasileira de Sinais (LabLibras), do CentroLexTerm da Universidade de Brasília (UnB). Consideramos o diálogo com essas produções relevante porque apresentam modelos de glossários em língua brasileira de sinais, em que os sinais-termo são compreendidos em conexão com a sociedade, baseando-se na concepção socioterminológica.

O primeiro artigo *Proposta de organização de verbete em glossários terminológicos bilíngues: língua brasileira de sinais e língua portuguesa* é de Patrícia Tuxi (2015). A pesquisadora, com atuação no LabLibras, buscou criar um modelo de glossário “[...] onde os termos de especialidade são constituídos a partir de campos semânticos pertencentes a uma determinada área social [...]” (p. 571), a fim de que os sujeitos, público-alvo, compreendam o significado linguístico dos sinais-termo.

O modelo sugerido pela autora é um glossário bilíngue, com termos na língua portuguesa e sinais-termo em Libras. A autora utilizou formas imagéticas para representar conceitos que permitissem a mediação sígnica. Em outros casos, a contextualização foi elaborada por meio de um diálogo com uso de classificadores. Nas línguas de sinais, os

classificadores são um recurso gramatical que servem para representar verbos em movimento e de localização (BERNARDINO, 2012).

Aferimos, assim, que o uso do diálogo com classificadores denota a preocupação com a compreensão pelo surdo, uma vez que o classificador explica com maior clareza por meio da representação do sinal, e o diálogo permite a contextualização. Acreditamos que nossa proposta dialoga com esse modelo, mas o episódio cinematográfico pode ser mais eficiente que o recurso gramatical escolhido por Tuxi (2015). Dessa forma, os episódios podem oferecer ao surdo uma possibilidade mais atrativa e esclarecedora para a produção de sentido do sinal-termo.

A dissertação de mestrado de Eduardo Felten (2016), *Glossário sistêmico bilíngue Português-Libras de termos da história do Brasil*, e a dissertação de Luciana Marques Vale (2018), *A importância da terminologia para atuação do tradutor e intérprete de língua de sinais brasileira: proposta de glossário de sinais-termo do processo judicial eletrônico*, propõem modelos de glossário de Libras de termos técnicos fundamentados na proposição de Tuxi (2015). Ambos estão ligados ao LabLibras.

O primeiro trabalho, de Felten (2016), apresenta o modelo de glossário bilíngue. Por meio da terminologia da história do Brasil, o autor elaborou um glossário de História do Brasil em Libras. Tendo como público-alvo alunos surdos da educação básica, ressalta a importância de trazer o significado dos sinais-termo, o que justifica a escolha pelo modelo Tuxi (2015) de elaboração de glossário. O formato propõe que as entradas sejam nas duas línguas e que haja a execução do sinal-termo, a definição e sua contextualização.

Na segunda proposta, Vale (2018) dialoga com mais aproximação, pois também investigou sinais-termo da área jurídica. O trabalho ressalta a importância de ampliação do léxico nessa especificidade, afirmando que não encontrou nenhum glossário de termos técnicos jurídicos no Brasil.

As três propostas, oriundas do LabLibras, são de grande importância para a lexicografia. Tuxi (2015) e Feltem (2016) propõem um modelo de glossário que busca contextualizar os significados, operando na ordem mais discursiva. Mesmo que não se baseiem em Bakhtin, consideramos que esse elemento e o seu processo de validação, que incluiu as pessoas surdas como interlocutores na seleção e definição de

sinais-termo, se aproximam de nossa perspectiva discursiva e dialógica. No que se refere às novas tecnologias, o LabLibras desenvolve produções apoiado em recursos midiáticos e digitais, que possibilitam a gravação e edição dos glossários. Dessa forma, compartilhamos o uso de novas tecnologias para realizar as produções, gravações e edições do glossário com essas pesquisas. Entretanto, nosso projeto buscou mais que recursos funcionais tecnológicos. Sugerimos ampliar as possibilidades desses instrumentos, recorrendo às suas linguagens. Nesse viés, interviemos de forma a contribuir para que os significados de sinais-termo jurídicos fossem contextualizados com o apoio de narrativas audiovisuais.

Publicado em 1994, o artigo *Multimedia dictionary of American Sign Language*, dos autores Sherman Wilcox, Doug Wood, Joanne Scheibman, Dennis Cokely e William C. Stokoe, apresenta um modelo de glossário em língua de sinais americana, que contém o que eles denominaram *filmstrip*, que consiste em uma tira de filme com cinco quadros apresentando as formas de mão para executar o sinal. O filme serve para mostrar, por exemplo, como um sinal pode se iniciar com uma configuração de mãos e, durante seu desenvolvimento, formar outra configuração. A tecnologia auxiliou no sentido de tornar mais real e visível as nuances de um sinal e suas variações. Mesmo sendo um artigo que enfoca a utilização de multimídia, o que representa um grande avanço, não identificamos uma apropriação mais profunda do audiovisual como linguagem, no caso, a cinematográfica.

De fato, todos os artigos citados nesta revisão utilizam aparatos tecnológicos de captura de imagem em movimento e de programas de edição, mas nenhum propôs uma produção de narrativa audiovisual.

3. A narrativa cinematográfica: percurso de contextualização para espectadores surdos

A compreensão de que novas formas de comunicação, como as narrativas cinematográficas, podem se tornar ferramentas de contextualização, levou-nos à inclusão de episódios cinematográficos no glossário. Dessa forma, usuários surdos e ouvintes, público desse contexto jurídico, teriam a possibilidade de recorrer a mais um recurso para a compreensão dos sinais-termo selecionados.

Segundo Duarte (2006, p. 38), pesquisadora da interface entre educação e cinema, a linguagem cinematográfica diferencia-se da

escrita ao trazer imagem, som, movimento, música, diálogos e cores à sala de aula. A escrita, para ser compreendida, necessita de “domínio pleno de códigos e estruturas gramaticais convencionadas”. Já o universo cinematográfico apresenta códigos também, mas tem uma capacidade de fascinar, mesmo que o espectador não possua conhecimento desses códigos. Salientamos que não é objeto dessa pesquisa discorrer sobre a escrita, linguagem complexa do campo da alfabetização. Ressaltamos que a comparação da autora é pertinente no sentido de destacar que a recepção da mensagem audiovisual ocorre, mesmo que a gramática dessa linguagem não tenha sido apropriada pelo espectador.

De acordo com os estudos de Siegfried Kracauer (1960), sobre a teoria do cinema, o destaque da recepção das imagens audiovisuais é que elas afetam principalmente os sentidos do espectador e implicam fisiologicamente antes que ele possa reagir intelectualmente. Para o autor, o cinema é capaz de influenciar o espectador de forma mais potente do que outras mídias. Assim, o espectador, em frente à imagem audiovisual, inibe inconscientemente o eu, que é naturalmente o centro dos pensamentos e decisões. Ele, portanto, renuncia ao seu poder em benefício de uma mensagem audiovisual que o seduz, antes que possa elaborar intelectualmente a recepção fílmica.

Na mesma linha, Henri Wallon (1947), que realizou pesquisas sobre os mecanismos psicológicos de percepção e compreensão do filme em crianças e adultos, defende que o cinema exerce no espectador um poder de atração, explicado pelos mecanismos de identificação e projeção (WALLON, 1953, p. 110 *apud* KRACAUER, 1960, p. 159, tradução nossa). O autor analisa esse processo de dissolução nos seguintes termos: “Se o cinema produz seu efeito, é porque eu me identifico com suas imagens, é que me esqueço de mim mesmo, em favor do que é exibido na tela. Eu não estou mais na minha vida, estou no filme que está projetado à minha frente”³.

A esse respeito, argumentamos que as narrativas audiovisuais produzem sentido por suas características estéticas e estas reforçam a compreensão, considerando seu poder de produzir identificação e projeção. Na medida em que temos receptores de mensagens audiovisuais particulares, a atenção à recepção fílmica dos surdos, em sua percepção, é de suma importância.

Além dessa possibilidade de recepção, defendemos que o espectador é sujeito ativo nesse processo de leitura de imagens. Ancorados na concepção bakhtiniana de linguagem, aferimos que há um encontro de vozes, de quem produz as mensagens audiovisuais e daqueles que as recebem. Stam (1992, p. 74), ao discorrer sobre a relação entre o cinema e esse entrecruzar de vozes bakhtiniano, afirma que “[...] dialogismo se refere às possibilidades abertas e infinitas geradas por todas as práticas discursivas de uma cultura [...]”. Para esse autor, o espectador deve assumir um posicionamento responsivo diante do cinema.

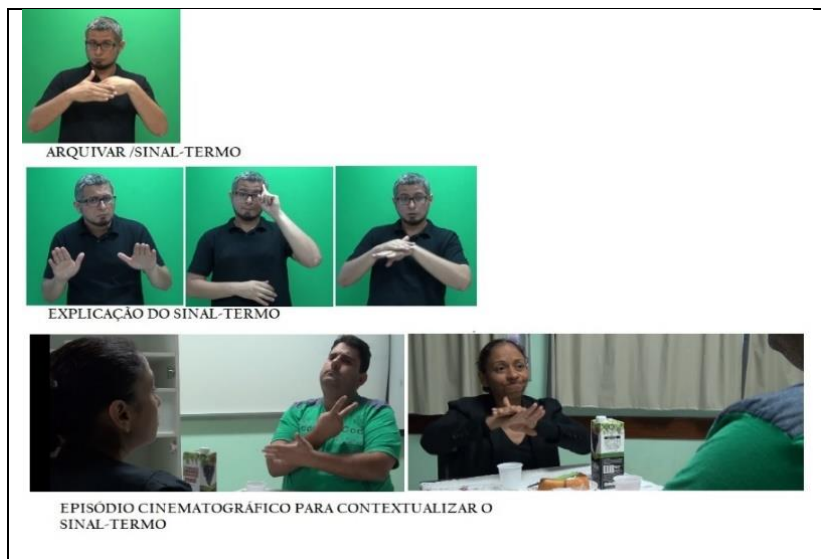
Nessa propositura, Stam (1992) estabelece um elo entre a perspectiva bakhtiniana e a recepção nos estudos culturais, que consideram a recepção tecida no contexto sociocultural. Por esse caminho, o espectador não pode ser considerado apenas na lógica dos efeitos psicológicos. A partir dessa relação, indicada por Stam (1992), aferimos que os episódios cinematográficos, com atuação de atores surdos, incluídos no glossário em libras, se constituem em elemento dialógico tecido em práticas sociais da comunidade surda. Nesse contexto, entram em jogo questões de representação, aspectos da luta pelo reconhecimento linguístico e a compreensão da linguagem audiovisual como uma forma de expressão de uma minoria linguística. Apoiamo-nos, ainda, nos estudos culturais latino-americanos para defender que “A matéria cultura é, justamente, a questão do sentido” (CANCLINI, 2009, p. 264). Por esse viés, os espectadores, em nosso caso, os surdos, podem ser leitores ativos que produzem significado sobre as mensagens, a partir de suas práticas sociais.

Nessa direção, apresentaremos, a seguir, o processo de criação do *Glossário técnico-jurídico em Libras* composto por 73 sinais-termo, três vídeos da explicação dos sinais-termo **adiar, arquivar e defensor público** e dois episódios de contextualização dos sinais-termo **adiar e arquivar**, destaques desta pesquisa.

4. Roteiro teórico-metodológico

Trata-se de uma pesquisa qualitativa com apoio de dados visuais (BANKS, 2009; BAUER; GASKEL, 2007). O percurso metodológico, imbricado aos pressupostos teóricos da perspectiva bakhtiniana, compreende o processo e os participantes como elementos fundamentais na constituição de uma teia discursiva e dialógica (BAKHTIN, 1992). Dessa forma, no processo de produção de dados, os

instrumentos elaborados formaram um conjunto de possibilidades discursivas, quais sejam: o glossário composto por 73 sinais-termo, vídeos explicativos de três sinais-termo e dois episódios cinematográficos de contextualização do glossário, conforme o quadro a seguir, do sinal **arquivar** (Quadro 1):



Quadro 1— Modelo proposto. Fonte: Produção dos autores.

O glossário atende a dois públicos: os ouvintes que passam pelo processo de aprendizagem da Libras e os surdos que utilizam o serviço público e privado de âmbito jurídico. Nossa análise se dá em função do segundo grupo, considerando que, para as pessoas surdas, a compreensão de termos jurídicos pode representar maior dificuldade pelas dificuldades de sua trajetória escolar. Conforme mencionamos na revisão de literatura, o modelo de glossário de Tuxi (2015) apresenta um diálogo com auxílio de classificadores, com a finalidade de dar aos surdos maiores recursos linguísticos para ativar a compreensão do sinal-termo. Utilizamos os episódios cinematográficos na perspectiva de que possam atuar como um recurso de linguagem, uma mediação sónica que amplie a possibilidade de compreensão.

Assim, a pesquisa fundamentou-se na inclusão dos participantes como sujeitos atuantes e criadores por meio de encontros do grupo focal para validação do material, com ênfase na avaliação dos episódios cinematográficos. No primeiro momento, reunimo-nos com o professor surdo que deu o curso no Tribunal de Justiça e uma intérprete de Libras, graduada em Direito, ambos membros do Gpaes, para analisar o material elaborado pelos alunos ouvintes do Curso de Libras da Justiça Federal e, a partir dele, construir uma nova proposta de glossário. Os sinais e os vídeos explicativos desta nova proposta foram gravados e editados no Laboratório de Aprendizagem da Ufes (Laufes). Inicialmente, cinco sinais-termo foram selecionados para serem contextualizados por meio de episódios cinematográficos.

Num movimento paralelo, teve início o curso “Criação audiovisual para surdos”. Foram oferecidas 20 vagas e, destas, seis foram ocupadas por participantes surdos oriundos da comunidade. A proposta foi dar a eles conhecimento básico da linguagem audiovisual e proporcionar um espaço de atuação de atores para a gravação de episódios cinematográficos. Assim, os alunos surdos receberam aulas sobre a linguagem audiovisual, a elaboração de roteiros e atuação que contribuíram para produzir os episódios do glossário de termos jurídicos. As aulas, ministradas por um cineasta em parceria com um surdo, professor de Libras, que havia realizado um filme curta-metragem de ficção, foram interpretadas em Libras. Ao final, cinco episódios, com tempo inferior a um minuto, foram gravados. Destes, apenas dois foram selecionados para compor o material finalizado.

Participaram da etapa de validação do material produzido 11 professores de Libras surdos, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Vitória-ES, todos graduados. Essa etapa de negociação, realizada em cinco encontros, refere-se à discussão e escolha dos sinais que deveriam compor o glossário, bem como à avaliação dos vídeos explicativos e dos episódios gravados. No primeiro encontro, consideramos relevante apresentar o histórico do projeto. Dessa forma, os participantes conheceram o glossário elaborado pelos alunos ouvintes do curso de Libras da Justiça Federal e concordaram que o material deveria ser refeito por não apresentar condições estéticas adequadas e porque os sinais-termo não foram gravados por surdos, falantes da Libras. Essa decisão foi tomada levando em conta que o

glossário seria um material de consulta e seus sinais-termo deveriam se adequar à língua de sinais padrão.

Sobre o glossário, os professores surdos consideraram 33 sinais inadequados por erro na execução dos parâmetros de formação do sinal. Segundo Quadros e Karnopp (2004), os parâmetros⁴ são as unidades mínimas para formação de um sinal. Quando articulados, os parâmetros assumem a função dos fonemas, próprios das línguas orais, permitindo a criação do léxico das línguas sinalizadas, como é o caso da Libras. Na mesma direção, Felipe (2004, p. 22) afirma:

Estas articulações podem ser comparadas aos fonemas e às vezes aos morfemas; são chamadas de parâmetros, portanto, nas línguas de sinais podem ser encontrados os seguintes parâmetros: configuração de mãos; ponto de articulação; movimento, orientação/direcionalidade; expressão facial e/ ou corporal.

Por exemplo, o sinal de **defensor público**, escolhido pelo grupo de pesquisadores, foi reprovado pelos participantes do processo de validação, por ter sido feito com a incorporação de uma marcação não manual, com o enchimento de um dos lados da boca junto ao sinal de **advogado**. Outros sinais foram trocados por não apresentarem o significado do termo, como o sinal de **drogas**. Na primeira gravação, a escolha lexical foi pelo sinal de **cocaína**, mas o grupo identificou o equívoco da escolha por limitar o conceito de drogas a uma única substância e por isso escolheu o sinal de **drogas**, com sentido genérico do conceito, conforme Foto 1 e Foto 2.



Foto 1 — Sinal de **cocaína**. Fonte: Produção dos autores.

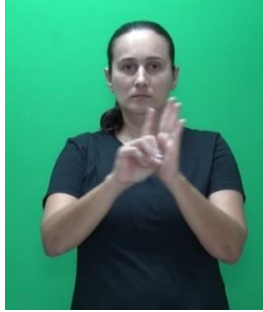


Foto 2 — Sinal de **droga**. Fonte: Produção dos autores.

Consideramos que oportunizar um espaço para debate sobre sua própria língua representa conferir aos surdos a posição de “enunciador-lexicógrafo” (SILVA, 2011, p. 86). Os surdos possuem saberes que circulam e têm o direito de ter assegurado seu agir sobre a língua. A esse respeito, afirmamos que o debate foi um aprendizado, pois os sinais haviam sido escolhidos por um grupo de especialistas, porém a língua não se materializa em espaços restritos de discussão.

De acordo com a perspectiva histórico-cultural, a língua se constitui entre falantes, historicamente situados, carregados de valores e visões de mundo, confirmando o seu caráter social e dialógico. Por esse motivo, os professores de Libras da Prefeitura de Vitória-ES foram convidados a participar dessa etapa, a fim de produzir seus saberes, negociar sentidos e significados e escolher os sinais-termo.

Acreditamos que esse momento da pesquisa se constitui não como um produto final, mas na perspectiva bakhtiniana de linguagem, como mais um elo nessa cadeia discursiva. O glossário, ao ser publicizado, será lido, significado e ressignificado provocando réplicas, avaliações, concordância e discordâncias, possibilitando novas construções de sentido, pois “[...] a língua vive e evolui historicamente na comunicação verbal concreta não no sistema lingüístico abstrato das formas da língua, tampouco no psiquismo individual dos falantes” (BAKHTIN, 1992, p. 110).

Nosso glossário, além de sinalizar os 73 sinais-termo, incluiu três vídeos explicativos dos sinais “**adiar, arquivar e defensor público**” e ainda dois episódios cinematográficos referentes aos sinais-termo “**adiar e arquivar**”. Na próxima seção, analisaremos o processo de

produção do glossário com ênfase na proposta de inclusão de episódios cinematográficos como recurso de contextualização de sinais-termo.

5. Episódio cinematográfico

A proposta de elaboração dos episódios baseou-se em permitir maior compreensão dos sinais-termo jurídicos, por meio do roteiro e filmagem, considerando que a compreensão dos surdos poderia ser ampliada pela contextualização do sinal e não apenas da relação entre o sinal e a palavra em português. Em nossa hipótese, além de conhecer a palavra em português, representada socialmente no glossário, e do sinal correspondente, o uso desses significados, em pequenas narrativas, pode favorecer a elucidação e a aprendizagem do discurso que circula no campo jurídico.

Em função dos limites da pesquisa, alguns sinais-termo foram selecionados para contextualização. Para essa etapa, contamos com a participação da intérprete de Libras, com formação em Direito. A indicação dos sinais-termo levou em conta as informações necessárias para o primeiro contato entre surdos e atendentes do Judiciário, fatores relativos ao percurso do processo jurídico e ainda os sinais-termo que representavam maior dificuldade de compreensão. Assim, dezesseis sinais-termo⁵ foram sugeridos para a gravação, lista que compôs o material das aulas no curso “Criação audiovisual para surdos”.

Coube ao professor do curso elaborar roteiros referentes à lista e apresentá-los aos alunos, que selecionaram cinco sinais-termo para iniciar a gravação, escolha baseada na preferência e consenso da turma. Em continuidade, os cursistas realizaram a análise do material e, a partir dela, sugeriram modificações e desenvolveram os roteiros técnicos com proposta de planos e enquadramentos. Os episódios foram gravados e finalizados, entretanto a gravação de todos os sinais-termo da lista apresentada ficou inviabilizada. A ocupação de estudantes em 2016 desencadeou uma série de restrições no espaço da universidade, impossibilitando o acesso ao Laufes, laboratório que disponibilizava o material e apoio técnico para realizar as gravações.





Consideramos que os cinco episódios apresentavam dados suficientes para a continuidade da pesquisa. Com a finalidade de verificar se os episódios se constituiriam recurso de ampliação da compreensão por parte dos surdos, utilizamos um questionário com perguntas direcionadas à estética e à subjetividade na recepção dos

episódios referentes aos seguintes sinais-termo: “**adiar, arquivar, depoimento, defensor público e ilegal**”. A primeira parte do questionário, composta por duas questões, solicitou ao participante, após ver o episódio, que escrevesse a mensagem principal e escolhesse um sinal que representasse a história encenada. A segunda parte, com cinco questões, inquiriu sobre a compreensão, o gosto, a elaboração da história, a estética e a necessidade do episódio para a contextualização do sinal.

Os cinco episódios foram apresentados e, destes, três foram suprimidos do glossário. O episódio **defensor público** foi descartado pelo fato de o sinal-termo ter sido executado com um erro de fonologia da Libras. O episódio referente a **depoimento** foi eliminado porque o ator utilizou o sinal de **denunciar** no lugar de **depoimento**. O episódio **ilegal** foi descartado, pois os atores não utilizaram o sinal durante o diálogo dos personagens. Aqui houve a supressão do sinal. Assim, os episódios dos sinais-termo **ilegal, depoimento e defensor público** foram retirados do glossário em função da impossibilidade de refazer a gravação pelos limites da pesquisa em organizar todos os envolvidos. Dessa forma, analisaremos, nesta seção, os episódios concernentes aos sinais-termo **arquivar e adiar**.

No quadro abaixo (Quadro 2), apresentamos a sequência dos planos do episódio **arquivar**.

Planos	Diálogo dos personagens:
	<p>PA: o que aconteceu?</p>

	<p>PB: Problemas com o processo judiciário.</p>
	<p>PA: Calma! É possível resolver.</p>
	<p>PB: É impossível. O juiz já decidiu arquivar o processo.</p>
	<p>PA e PB demonstrando desolação.</p>

Quadro 2— Sequência do episódio referente ao termo **arquivar**

Fonte: Produção dos autores.

Após a exibição do filme, os participantes responderam às questões da primeira parte do questionário conforme o Quadro 3.

Participante	Qual a mensagem principal do episódio? ⁶	Qual sinal você escolheria para representar o episódio?
CR	O que foi o aconteceu calma	Processo
LN	Processo juiz não deu certo.	Desanimada
WN	Processo da justiça	Decisão
DV	O que aconteceu? Resolveu problema justiça processo	Aconteceu
AL	Processo justiça	Problema
RN	Impossível, mas vai conseguir	Liberado
FB	Ela preocupada por causa justiça	Processo
CD	Processo justiça	Preocupar
AD	O que aconteceu? Juiz processo	Juiz processo
FL	Desistir processo	Desistir
EL	Ela está magoada na processo juiz desistir	Desistir

Quadro 3 — Relação de participantes e as respectivas respostas sobre o episódio **arquivar**.

Nenhum participante escreveu **arquivar**, porém esse termo está associado à palavra **processo**, pois, no âmbito jurídico, arquivamento refere-se ao processo judicial. O sinal-termo foi executado em Libras com a seguinte sequência: **processo- arquivar- fechado**. Dos onze surdos, oito escreveram a palavra processo no local destinado à explicação da mensagem e três no local indicado para o sinal escolhido para representar o episódio. Essa atividade foi realizada sem que a palavra em português tivesse sido apresentada como entrada do glossário. Consideramos que a maioria fez uma relação adequada, mesmo que não tenha tido acesso a informações mais detalhadas. Assim, acreditamos que os episódios poderão reforçar o conceito, considerando que os participantes se aproximaram do significado sem que tivesse sido oferecida nenhuma referência ou relação entre palavra em português, o sinal-termo e o episódio.

Em relação ao episódio **adiar**, dos 11 participantes nenhum escreveu a palavra **adiar**. Entretanto, três deles se aproximaram do campo semântico. RN escreveu a mensagem *Outro dia mudar, não problema*” e escolheu a palavra *mudar*, enquanto CR e EL escreveram no campo da mensagem a expressão “*outro dia*”, conforme apresentado no Quadro 4.

Participante	1-Qual a mensagem principal do episódio?	2-Qual sinal você escolheria para representar o episódio?
CR	Não preocupe, outro dia	Amanhã
LN	Ela falou vai ter visita	ocupado
WN	Encontro casa amigo	Visita
DV	Vamos amigos Luiz convida	Ocupado
AL	Visita amigo	Preocupado
RN	Outro dia mudar, não problema	Mudar
FB	Visita surdo a jantar	Preocupado
CD	Convidar amigo na casa	Ocupado
AD	Casa visita pessoa (amigo)	Ocupada
FL	Ocupado	Ocupado
EL	Pessoa visita está ocupado outro dia	Ocupado

Quadro 4 — Relação de participantes e as respectivas respostas sobre o episódio **adiar**

Da mesma forma que ocorreu com o termo arquivar, ressaltamos que o episódio **adiar** contribuiu para ampliar a compreensão do conceito desse termo. Assim, aferimos que o episódio cinematográfico poderá potencializar a produção de sentido para a compreensão do termo, pois o usuário, ao utilizar o glossário, terá acesso a todas as informações desde a entrada do termo em português, do sinal-termo

executado, da explicação do sinal-termo e do episódio como contextualização para ampliar o entendimento do sinal-termo.

A segunda parte do questionário apresentou cinco questões. Solicitamos que os participantes escolhessem uma das alternativas:

1. Compreendeu os filmes, não compreendeu ou compreendeu mais ou menos?

Nove participantes compreenderam as narrativas e dois não compreenderam.

2. Gostou, gostou muito ou não gostou?

Nove participantes gostaram de ver os filmes e dois destacaram que gostaram muito.

3. A história dos episódios foi bem ou mal elaborada?

Dez participantes consideraram a história bem elaborada e apenas um, o mesmo que não compreendeu, afirmou que a história foi mal elaborada.

4. A filmagem dos episódios foi bonita ou feia?

Dez participantes consideraram a estética dos filmes bonita e apenas um reprovou a estética.

5. Por último, os episódios cinematográficos ajudam a compreender o sinal-termo?

Seis participantes consideraram que os episódios ajudam na compreensão do sinal-termo, três consideraram que não ajudam, sendo desnecessário, e dois participantes assinalaram as duas alternativas.

A resposta unânime sobre os que gostaram de ver, com ênfase em dois que gostaram muito, permite-nos afirmar que houve um encantamento em relação à linguagem cinematográfica. Além disso, dez participantes avaliaram a estética dos episódios de forma positiva. No decorrer do diálogo com o grupo, verificamos que os participantes destacaram o protagonismo dos surdos que atuaram como atores. Assim, o encantamento não se deu somente no plano psicológico, houve interferência de aspectos sociais e culturais. Apoiados na perspectiva bakhtiniana, afirmamos que a recepção da mensagem audiovisual, de forma dialógica e discursiva, acontece em uma rede tecida pelas práticas sociais desses sujeitos. Para Bakhtin (1992, p. 113):

[...] o ato de fala, ou, mais exatamente, seu produto, a enunciação, não pode de forma alguma ser considerado como individual no sentido estrito

do termo; não pode ser explicado a partir das condições psicofisiológicas do sujeito falante. A enunciação é de natureza social.

Dessa forma, o exercício de ver uma narrativa que valoriza a Libras e permite a identificação surdo-surdo, pela participação desses na função de atores, produz sentido na recepção fílmica. Aferimos que esse movimento, diz respeito a “[...] colocar-se nas interseções, nos lugares em que os sujeitos podem falar e atuar, transformar-se e ser transformados” (CANCLINI, 2009, p. 208). Verificamos que nove participantes compreenderam a mensagem e dez consideraram o roteiro bem elaborado. Essas manifestações nos levam a afirmar que houve um fluxo dialógico no processo de recepção. As produções que possibilitam a representação do surdo contribuem para desenvolver a inclusão dessa minoria na produção audiovisual (GUTIERREZ, 2011).

A respeito da relação entre o episódio e o sinal-termo, aferimos que as narrativas cinematográficas serviram para apoiar a compreensão, pois seis participantes apontaram para isso. Entretanto, devemos considerar que três deles acharam a proposta desnecessária para a compreensão do sinal e dois demonstraram dúvida. Considerando que os participantes são professores de Libras, o descarte desse recurso pode ter sido em função do alto grau de escolarização. Logo, os episódios poderão servir a surdos que não possuem a mesma formação. Aferimos que esse resultado corrobora o objetivo da pesquisa: comprovar que as narrativas audiovisuais, por meio de pequenos episódios cinematográficos, potencializam a compreensão de termos técnicos.

Portanto, a etapa de validação foi muito relevante, pois permitiu a discussão sobre a apropriação dos episódios, considerando se os surdos compreendem o sentido da palavra jurídica que queríamos explicar no caso exposto. Ouedraogo (2013) destaca a relevância do diálogo entre realizador e receptores da mensagem audiovisual, ao questionar: para que serve uma obra que ninguém compreende ou que os destinatários não têm a habilidade de dialogar com o pensamento emitido pelo cineasta? No caso de nossa pesquisa, a produção de mensagens em linguagem cinematográfica configurou-se um potente enunciado, estético, artístico e de conteúdo para essa comunidade.

Após todo o processo, o glossário com os sinais validados foi apresentado ao grupo de participantes e à representante da Justiça

Federal. O grupo avaliou o processo e sugeriu que, no *site* de publicação do material, seja incorporada a memória do processo para a compreensão, por parte de surdos de outros Estados brasileiros, de que os sinais escolhidos e validados fazem parte do contexto regional, capixaba. O material foi disponibilizado à representante da Justiça Federal, que fará a inserção dos sinais por meio da seção de tecnologia da informação dessa instituição. No âmbito da universidade, inserimos o glossário no sítio *librasmidiaeducacao.ufes.br*, conforme figura abaixo.

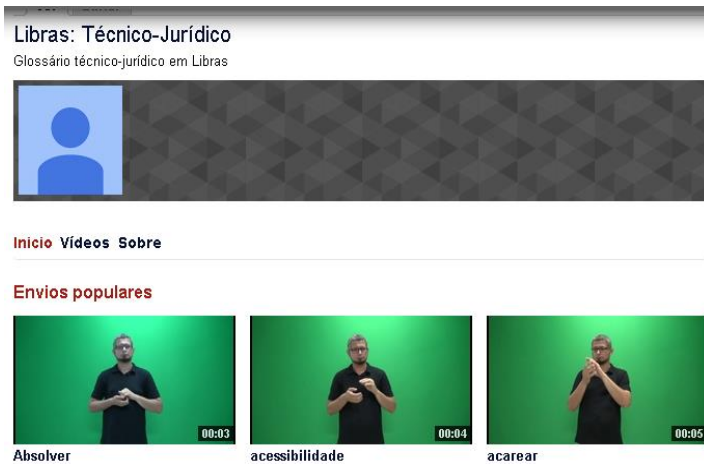


Figura 1—Exibição do glossário técnico-jurídico em Libras no site. Fonte: Produção dos autores

5. Conclusões

A participação dos professores surdos possibilitou a discussão sobre os sinais mais adequados para os termos selecionados. Durante os debates, ficou evidenciada a dinâmica discursiva que envolve o processo de criação de glossário, configurando um espaço de diálogo e negociação entre os participantes. A elaboração de glossário por meio de novas tecnologias, com ênfase no audiovisual, despertou o interesse dos professores em criar novas produções para utilização na educação bilíngue de surdos.

Nessa direção, os participantes reivindicaram formações que os capacitem a criar narrativas audiovisuais com uma estética surda. A

pesquisa contribuiu, portanto, para fortalecer a relação entre a universidade e a comunidade surda, ao instituir um espaço de criação, elaboração e gestão sobre a Libras.

A contextualização de termos jurídicos, por meio da linguagem cinematográfica, aponta para uma inovação no campo da elaboração de glossários e poderá servir às escolas bilíngues, à comunidade surda e às pessoas ouvintes como instrumento de acessibilidade em Libras, com apoio das novas tecnologias.

Referências

BAKHTIN, M (V.N. Volochinov). **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lauch e Iara Frateschi Vieira. São Paulo: Editora Huritec, 1992.

BANKS, M. **Dados visuais para pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BAUER, M. W.; GASKEL, G. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som**. Petrópoles, RJ: Vozes, 2007.

BERNARDINO, E. L. A. O uso de classificadores na língua de sinais brasileira. *In: ReVEL*, n. 19, v. 10, 2012. p. 250-280. Disponível em: <<http://www.revel.inf.br/files/6ecf02602b4f746097e5749734cfd433.pdf>>. Acesso em: 21 de julho de 2019.

BRASIL, Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 10 de novembro de 2019.

CANCLINI, N. G. **Diferentes, desiguais e desconectados**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

DUARTE, R. **Cinema&Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

FELIPE, T. A. **Libras em contexto: Curso básico: Livro do estudante**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.

FELTEN, E. F. **Glossário sistêmico bilíngue Português-Libras de termos da história do Brasil**. Dissertação. Mestrado em Linguística. Brasília: Universidade de Brasília, 2016.

GUTIERREZ, E. O. **A visualidade dos sujeitos surdos no contexto da educação audiovisual**. Dissertação. Mestrado em Educação. Brasília: Universidade de Brasília, 2011.

GUTIERREZ, E. O. Audiovisual produzido por jovens surdos: um roteiro de inclusão e acessibilidade. *In: Revista Educação Especial*, v. 32, e42, 2019. p.1-17. Disponível em: <doi:https://doi.org/10.5902/1984686X30794>.

KRACAUER, S. **Theory of film: la redemption of phisical reality**. New York : Oxdord University Press, 1960.

LEITE, T. A. **A segmentação da língua de sinais brasileira (libras): um estudo linguístico descritivo a partir da conversação espontânea entre surdos**. Tese. Doutorado em Estudos Linguísticos e Literários em Inglês. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

OLIVEIRA, J. S. **Análise descritiva da estrutura querológica de unidades terminológicas do glossário Letras-Libras**. Tese. Doutorado em Estudos da Tradução. Florianópolis : Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

OUEDRAOGO. A. **Les nouveaux formats sonores dans le champ de l'esthétique du cinéma**. Tese. Doutorado em Estética do Cinema. Toulouse: Universidade de Toulouse II da França, 2013.

QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. B. **Língua de Sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA, O. B. S. **Dicionário: uma abordagem discursiva**. Dissertação. Mestrado em Literatura e Crítica Literária. Goiânia: Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2019.

STAM, R. **Bakhtin da teoria literária à cultura de massa**. São Paulo: Editora Ática, 1992.

TUXI, P. Proposta de organização de verbete em glossários terminológicos bilíngues: língua brasileira de sinais e língua portuguesa. *In: Cad. Trad. Florianópolis*, número especial, v. 35, p. 557-588, Santa Catarina: DLLE, 2015.

VALE, L. M. **A importância da terminologia para atuação do tradutor e intérprete de língua de sinais brasileira: proposta de glossário de sinais-termo do processo judicial eletrônico**. Dissertação. Mestrado em Estudos da Tradução. Brasília: Universidade de Brasília, 2018.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes. 4. Ed., 1991.

WALLON, H. *De quelques problèmes psycho-physiologique que pose le cinéma*. **Revue Internationale de Filmologie**, n.1, v. 1, p.15-18, Paris, 1947.

WILCOX, S. *et al.* **Multimedia dictionary of American Sign Language**. New York, USA, 1994. Disponível em: <<https://dl.acm.org/citation.cfm?id=191031>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2019.

Notas

* Doutoranda em Educação na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professora no Departamento de Linguagem, Cultura e Educação/Licenciatura em Educação do campo do Centro de Educação da UFES.

** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Docente da UFES.

*** Doutor em Cinema pela Université de Toulouse Jean Jaurès (UT2J). Professor de Som audiovisual da Universidade das Nações.

¹ Agradecemos à equipe do Projeto Laboratório de Tradução, Versão e Revisão de Textos em Língua Inglesa do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), *Campus Guarapari*, pela tradução do resumo.

² Nesta pesquisa, os sinais são compreendidos como signos, que significam a realidade dos surdos e fazem parte da língua de sinais.

³ Nas palavras do autor: “If the cinema produces its effect, it does so because I identify myself with its images, because I more or less forget myself in what is being displayed in the screen. I am no longer in my own life, I am in the film projected in front of me”.

⁴ Em 1960, o linguista Willian Stokoe propôs o uso dos termos *querologia* e *querema* em equivalência aos termos *fonologia* e *fonema*. Pesquisadores das línguas de sinais optaram por substituir *queremas* pelo termo *parâmetros*. Autores, como Oliveira (2015) e Nóbrega (2019), têm sugerido o uso dos termos *querologia* e *queremas*, a fim de evidenciar as diferenças entre as línguas orais e as sinalizadas.

⁵ Acarear, acessibilidade, adiar, arquivar, declaração, defensor público, depoimento, ética, ilegal, juramento, mandado judicial, petição, poder público, portaria, publicação, regimento interno.

⁶ As frases foram transcritas da forma como os participantes escreveram. Cabe explicar que a escrita dos surdos possui marcas do português como segunda língua.